



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 27, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Convoca candidato(a) autoidentificado(a) pessoa com deficiência para entrevista com a Comissão de Verificação - PcD, em sede recursal dos procedimentos de validação da documentação comprobatória da deficiência, nos termos do Edital Prograd n. 124/2022.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 124/2022;
- a Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023;
- o Edital Prograd n. 12/2023; e
- a Portaria Prograd n. 22/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(a) candidato(a) relacionado(a) no **Quadro 1** para se apresentar à Comissão de Verificação - PcD, em sede recursal dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência.

Quadro 1: Convocação - Entrevista com a Comissão de Verificação - PcD

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	USOU COTA ESCOLA PÚBLICA?	PARECER
FARMACIA (Bacharelado)	***.088.826-**	L9	Sim	Candidato(a) convocado(a) para entrevista com a Comissão de Verificação - PcD

Art. 2º A entrevista com a Comissão de Verificação - PcD será realizada via Google Meet, sendo obrigatória a participação do(a) interessado(a).

Parágrafo único O(a) candidato(a) convocado(a) para a entrevista será notificado(a) da data e do horário da sessão por e-mail.

Art. 3º A entrevista subsidiará a emissão do parecer final da Comissão de Verificação - PcD quanto à validação ou à invalidação da documentação comprobatória da deficiência, em resposta ao pedido de reavaliação interposto pelo(a) candidato(a).

Parágrafo único O parecer final será publicado na página do Vestibular/UFOP, no dia 24 de abril de 2023, encerrando a etapa recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 18/04/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0510704** e o código CRC **45BFCC95**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.014784/2022-64

SEI nº 0510704

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br